

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E**  
**ABASTECIMENTO-SEMAGRIC**  
**PORTARIA Nº 128 DAA/DA/SEMAGRIC**

PORTARIA Nº 128 DAA/DA/SEMAGRIC/ PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 2.795/I, de 13 de abril de 2026 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 018.000571/2026-01

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: Os quantitativos de 05(cinco) diárias inteiras e 01 (uma) meia ½, para os períodos de 06/04 a 11/04/2026 e os quantitativos de 13(treze) meias ½ diárias, para os períodos de 13/04, 14/04, 15/04, 16/04, 17/04, 20/04, 22/04, 23/04, 24/04, 27/04, 28/04, 29/04, 30/04/2026. Para o servidor Darlindo Seixas Zeed, mat: 168121, cargo: Gari. Que irá se deslocar por meio de veículo oficial (Caminhão Oficina, Placa: OHM3G92), com o objetivo de executar atividades de auxílio, suporte, conserto e manutenção nos serviços de borracharia e outros tipos se necessários preventivos e corretivos nos equipamentos e implementos agrícolas nas áreas rurais, em continuidade do Programa Porteira a Dentro nas respectivas localidades: Estrada do Belmont, Eixo da BR-319 e Bacia Leiteira do Setor Chacareiro do Município de Porto Velho. Conforme solicitação constante na Comunicação Interna 12 (0673563), Porto Velho, 09 de Abril de 2026.

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
Darlindo Seixas Zeed	168121	Gari	Estrada do Belmont, Eixo da BR-319 e Bacia Leiteira do Setor Chacareiro do Município de Porto Velho	05 Inteiras 14 meias ½	NÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

**PAULO AFONSO DE LIMA NERI**

Diretor de Departamento Desenvolvimento Rural e Técnicas Agrícolas

**DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:43957479**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2026. Edição 4224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>